



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 06/2019 de 06 de março de 2019.

Dispõe sobre o pagamento com recursos do FIA para a confecção cartaz para outdoor e veiculação veiculação de outdoor da Campanha contra a exploração de Crianças e Adolescentes que praticam mendicância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214, de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 11 de setembro de 2018, Ata nº 366.

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 04 de dezembro de 2018, Ata nº 373.

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 06 de março de 2019, Ata nº 376.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pagamento com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA para:

- Confecção de outdoor 9x3m. Valor: R\$218,00 (duzentos e dezoito reais). Favorecido: KS Import e Soluções Personalizadas Ltda-ME, conforme Pregão 135/2018, Ata 150/2018, item 2
- Veiculação de outdoor no período de 180 (cento e oitenta) dias) incluso serviços de colagem e acabamento. Valor R\$ 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Favorecido: Evaldo Martin Schulze e Cia Ltda, conforme Pregão 135/2018, Ata 148/2018, item 5.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 34/2018, de 04 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 06 de março de 2019.

DIONE GOMES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente